

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



PORTARIA Nº 047/2017

**DISPÕE SOBRE O DESVIO DE FUNÇÃO DE SERVIDORA
TITULAR DE CARGO EFETIVO.**

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a existência de vários cargos em vacância a serem ocupados para composição do Quadro de Docentes da Secretaria Municipal de Educação, e que não há concursados para o preenchimento dos cargos;

Considerando o excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação, conforme art. 37, IX da Constituição Federal, c/c o art. 55, alínea "d" da Lei Complementar Municipal nº 045/2017;

Considerando que a servidora municipal SHIRLEY APARECIDA MARANI PEREIRA E SOUZA possui formação em curso superior em Pedagogia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora SHIRLEY APARECIDA MARANI PEREIRA E SOUZA, CI nº 14.040.198 – SSP/MG, designada para exercer em desvio de função o cargo de Provimento Efetivo de Professor Educação Básica I, Código PEB-I, símbolo de vencimentos PEB01, com lotação na E. M. Dom Helvécio, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 19 de fevereiro de 2018.

Luiz Fortuce
Prefeito Municipal